



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

- Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 04, DE 2017

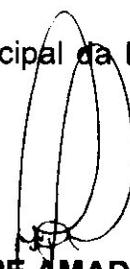
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, VEREADOR FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no § 6º, do artigo 39, da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998,

RESOLVE:

1 – **TORNAR PÚBLICO** o número de cargos e funções ocupados, denominações, referências e vencimentos em 31/12/2016, do pessoal efetivo, em comissão, estagiários remunerados, subsídio dos senhores Vereadores e Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, conforme tabela constante do Anexo I, que é parte integrante da presente Portaria.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
02 de janeiro de 2017.


Vereador **FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA**
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra na data supra.


ALEXANDRE GALAVERNA BONAMI
Diretor Legislativo da CMSN